



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMAR Nº 010/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O
CARGO DE MOTORISTA EDITAL/SMAR/001/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações da Secretaria de Assistência Social, protocolo nº 6051/2017, da Secretaria de Educação, protocolo nº 6239/2017, da Secretaria de Saúde, protocolo nº 6044/2017 e da Secretaria de Obras e Infra Estrutura, protocolo nº 6300/2017;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, Edital/SMAR/nº 001/2017, a comparecerem **na Sala de Reuniões da Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 10 de maio de 2017, às 8:30 horas**, munidos dos documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
38º	Nelson Barth
39º	Paulo Fernando Franco
40º	Dermeval Tosta Das Neves
41º	Renilton Jose Venturini
42º	Antonio Carlos Rassele
43º	Joercio Edigar Molino
44º	Marcio Rogerio Vieira
45º	Francisco José Malavasi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

46º	Wendell Jastrow Berger
47º	Eliton Vandro Santana Holz
48º	Nelson Felipe
49º	Adriano Luciano Biasutti
50º	João Ramos De Souza
51º	Marcelo Andrade
52º	Klério Vieira Da Silva
53º	Fabio Antonio Feller

Art. 2.º As convocações de que tratam os Artigo 1º e 2º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprimindo **o total de 09 (nove) vagas para o cargo de Motorista**, sendo: 03 (três) para a Secretaria e Educação; 02 (duas) para a Secretaria de Assistência Social; 02 (duas) para a Secretaria de Obras e Infra Estrutura e 02 (duas) para a Secretaria de Saúde, todas em Designação Temporária para o cargo de Motorista.

Parágrafo Único. A lista correrá até o preenchimento das vagas para o cargo de Motorista.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de maio de 2017.

KENEDY CORTELETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS